



BOMBA D'ÁGUA



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC | Nº 598 | 12/12/2011 | Filiado à

Dia 14, todos PARADOS contra a jornada ilegal. Por 6 horas, já!

Os trabalhadores da grande Florianópolis, vão dar o primeiro passo decisivo para abolir mais uma escala ilegal de trabalho, a exemplo 2005/2006.

SEM ACORDO COM O SINDICATO, A CASAN VEM OBRIGANDO SERVIDORES DA ÁREA OPERACIONAL A CUMPRIR ESCALA ILEGAL DE TRABALHO DAS 13 ÀS 22 HORAS. Nossa escala habitual é de 2ª a 6ª-feira, das 8 às 12 horas, e das 14h às 18 horas e aos sábados, domingos, plantão.

Além de abolir essa escala, chegou o momento também de exigir a implantação de jornada de trabalho de 6hs, em dois turnos, para a manutenção/operação e atendimento ao público. Neste momento



Ilustração: Laerte

observa-se que existem condições para isso, com a chamada de novos servidores concursados.

Por muito tempo, o argumento da CASAN era de que não havia trabalhadores suficientes para implantação dessa jornada. Agora não serve mais essa desculpa.

A nossa proposta resulta em **GANHO NO TEMPO DE DESLOCAMENTO, AUMENTO DE PRODUTIVIDADE,**

REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS SUFICIENTES, ou seja, uma série de benefícios que precisam ser levados em consideração.

Companheiros, já que a direção da CASAN não ouve os trabalhadores em suas propostas para melhorar o desempenho de nossas atividades, nós vamos à luta pela implantação da jornada de 6 horas com dois turnos de trabalho, **SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO E BENEFÍCIOS.**

PARALISAÇÃO

DIA 14/12, das 8 às 10 horas NA GRANDE FLORIANÓPOLIS

PARTICIPE !

AÇÃO JUDICIAL

TRT julga válidas as contratações pós-88 na CASAN

A audiência de quarta-feira, dia 7, no Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina resultou em mais uma vitória para os servidores da CASAN admitidos após 1988, sem concurso público.

Mesmo sem o julgamento final da Ação protocolada pelo Ministério Público para que os trabalhadores contratados sem concurso sejam desligados da empresa, os 126 servidores envolvidos já têm a seu favor dois votos do total de três desembargadores responsáveis pelo caso.

Na audiência desta quarta-feira, 7, o desembargador Edson Mendes de Oliveira votou pela permanência dos trabalhadores no quadro funcional da Companhia. No julgamento do dia 23, o relator da Ação, o Dr Amarildo Carlos de Lima, acompanhou o voto do relator.

A desembargadora Lourdes Dreyer pediu vistas do processo para melhor análise. No entanto, independente do seu voto, os servidores já saem vitoriosos com a decisão da maioria dos desembargadores.

A conclusão do julgamento deverá ocorrer em meados de janeiro. O advogado Pedro Pita Machado alerta que enquanto não for proferido o último voto, os demais juízes podem retificar sua posição, mas ele não acredita nessa possibilidade. "Nossa expectativa, aliás, é de que a reflexão da Desembargadora Lourdes Dreyer leve a uma decisão unânime", arremata.

Para o presidente do SINTAEMA, Odair Rogério da Silva, "a confiança e unidade da categoria também tem sido fundamental nesse processo".